



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CNPJ: 17.556.659/0001-21



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2016 – SEMSA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO TÉCNICA – DT, CAPS E UPA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Trav. 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, com endereço à Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco, Belém – Pará, inscrito no CNPJ. (M.F.) sob o nº 04.949.905/0001 – 63, representada pelo Sr. **Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira**, titular do CPF: 770.867.082-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO ADITIVO, alterando a CLÁUSULA III - Da Vigência do Contrato nº 205/2016.

Cláusula Segunda – Da prorrogação do Prazo

2.1 - O presente Termo objetiva a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 205/2016, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO TÉCNICA – DT, CAPS E UPA**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.302.004.2.176.1089.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.004.2.101.0854.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.303.004.2.178.0980.3.3.90.32.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21



Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo, prorrogará a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia **01/01/2017** a **31/03/2017**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 15 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADA
F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira
CPF: 770.867.082-91

TESTEMUNHAS:

1.
08517527-15

2.
CPF: 195.744.692-00